



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
E CONTROLE

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO Nº /2025
(Da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle)

Apresentação: 25/08/2025 18:05:56.940 - Mesa

INC n.2122/2025

Requer o envio de Indicação à Procuradoria-Geral da República para sugerir a instauração de investigação e a adoção de providências quanto à eventual omissão administrativa dos Ministros da Previdência Social, da Economia e do Secretário Especial de Previdência e Trabalho, no período de 2019 até a atualidade, em relação aos descontos não autorizados nos benefícios previdenciários praticados por entidades conveniadas ao INSS.

Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

Foi aprovado por esta Comissão, na reunião realizada em 13/08/2025, o Requerimento nº 289/2025, de autoria do Deputado Jorge Solla, que requer o encaminhamento de indicação à Procuradoria-Geral da República sugerindo instauração de investigação e a adoção de providências quanto à eventual omissão administrativa dos Ministros da Previdência Social, da Economia e do Secretário Especial de Previdência e Trabalho, no período de 2019 até a atualidade, em relação aos descontos não autorizados nos benefícios previdenciários praticados por entidades conveniadas ao INSS.

Dessa forma, Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo art. 113, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado ao

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161/163 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6671 a 6675 | cffc.decom@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259890621500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bacelar





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
E CONTROLE

Excelentíssimo Procurador-Geral da República, Senhor Paulo Gounet Branco, o
Requerimento de Indicação anexo.

Sala da Comissão, 22 de agosto de 2025.

Deputado **Bacelar (PV/BA)**
Presidente

INDICAÇÃO Nº , DE 2025
(Comissão de Fiscalização Financeira e Controle)

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161/163 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6671 a 6675 | cffc.decom@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259890621500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bacelar

Apresentação: 25/08/2025 18:05:56.940 - Mesa

INC n.2122/2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
E CONTROLE

Sugere à Procuradoria-Geral da República a instauração de investigação e a adoção de providências quanto à eventual omissão administrativa dos Ministros da Previdência Social, da Economia e do Secretário Especial de Previdência e Trabalho, no período de 2019 até a atualidade, em relação aos descontos não autorizados nos benefícios previdenciários praticados por entidades conveniadas ao INSS.

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República,

Com fundamento no Art. 37 e no Art. 127 da Constituição Federal, apresento a Indicação em tela para sugerir que essa Procuradoria-Geral da República adote as providências cabíveis diante da possível omissão administrativa dos Ministros da Previdência Social, da Economia e do Secretário Especial de Previdência e Trabalho em relação aos descontos não autorizados nos benefícios previdenciários praticados por entidade conveniadas ao INSS, no período de 2019 até a atualidade.

A escolha de retroagir até o ano de 2019 se justifica porque foi a partir daí que as fraudes se avolumaram, muito embora, pelas investigações preliminares, já em 2017 verificou-se a prática de descontos mensais nos benefícios de aposentados e pensionistas, a título de contribuição para entidades assistenciais e/ou sindicais, muitas delas “de fachada”. O esquema prosperou, na medida em que contou com algum grau de leniência no INSS e também no âmbito do Ministério.

Em 2019 o Ministério da Previdência Social foi extinto e suas atribuições ficaram a cargo da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, vinculada ao Ministério da





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
E CONTROLE

Apresentação: 25/08/2025 18:05:56.940 - Mesa

INC n.2122/2025

Economia. Desta forma temos a seguinte relação de ministros e secretário especial de previdência:

- 01/01/2019 a 28/07/2021: Paulo Guedes, Ministro da Economia e Rogério Marinho, Secretário Especial de Previdência e Trabalho;
- 28/07/2021 a 31/03/2022: Onyx Dornelles Lorenzoni, Ministro do Trabalho e Previdência;
- 31/03/2022 a 01/01/2023: José Carlos Oliveira, Ministro do Trabalho e Previdência;
- 01/01/2023 a 02/05/2025: Carlos Roberto Lupi, Ministro da Previdência Social.

Em 2023, a Controladoria Geral da União (CGU) identificou aumento na reclamação de débitos indevidos e abriu investigações: 29 entidades que tinham acordos com o INSS foram auditadas. A partir de junho de 2024 a Polícia Federal instaurou 12 inquéritos sobre o caso e descobriu-se que os descontos estavam sendo realizados sem a autorização das pessoas, inclusive com indícios de falsificação de documentos para simular o aval.

O valor estimado dos desvios que ocorreram entre 2019 e 2024 é de R\$ 6,3 bilhões e atingem cerca de 6 milhões de pessoas. (<https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2025/04/24/inss-cgu-golpe-fraude.htm?cmpid>, acesso em 23/06/2025 e Nexo Jornal, 21/06/2025).

No final de abril do corrente ano, a PF deflagrou a Operação Sem Desconto, revelando que “o esquema envolvia associações de classe. Elas cobravam um valor de aposentados e pensionistas para a realização de serviços como assessoria jurídica ou convênios com academias e planos de saúde. Esse dinheiro podia ser descontado diretamente da folha de pagamento dos beneficiários, desde que houvesse o

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161/163 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6671 a 6675 | cffc.decom@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259890621500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bacelar





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
E CONTROLE

consentimento explícito. Essas entidades também precisavam assinar um ACT (Acordo de Cooperação Técnica) com o INSS (OUL, fonte citada)", no entanto a grande maioria não havia autorizado ou nem era associado.

Pelo o que aqui foi brevemente exposto, busco com a presente Indicação preservar o interesse público, defender a instituição Ministério da Previdência como integrante fundamental da seguridade social e proteger o direito de aposentados e pensionistas. Por fim, incumbe salientar que a solicitação decorre da aprovação do Requerimento nº 289/2025, de autoria do Deputado Jorge Solla, aprovado pelo plenário desta Comissão, na reunião extraordinária do dia 13/08/2025.

Sala da Comissão, 22 de agosto de 2025.

Deputado **Bacelar (PV/BA)**
Presidente

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161/163 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6671 a 6675 | cffc.decom@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259890621500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bacelar

Apresentação: 25/08/2025 18:05:56.940 - Mesa

INC n.2122/2025

